



PORTARIA Nº 235 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 20 de junho de 2022.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao, Título IV, Capítulo III da Resolução nº 010-CONSUPER/2021, RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet (EAD) do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º O Colegiado de Curso será composto pelos seguintes membros:

- a) Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet DANIEL FERNANDO ANDERLE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1441254;
- b) AUJOR TADEU CAVALCA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1813015;
- c) DANIEL DE ANDRADE VARELA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2263312;
- d) ELISÂNGELA DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2357020;
- e) GIANFRANCO DA SILVA ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2372553;
- f) JOAQUIM MANOEL MONTEIRO VALVERDE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1995919
- g) LIDIANE VISINTIN, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1878979;
- h) LUCIANA COLUSSI, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1347559 ;
- i) MOZARA DIAS KOEHLER, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1278769
- j) RAFAEL DE MOURA SPERONI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1578494;
- k) ROBINSON FERNANDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1758606;
- l) Discente LUIS FERNANDO RAMOS QUEIROZ, Matrícula nº 2022009472, membro Titular;
- m) Discente ADIL GUEDES DO NASCIMENTO JUNIOR, Matrícula nº 2022004734, membro Suplente.

Parágrafo único: O mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Art.3º Compete ao Colegiado de Curso:

- I. analisar, aprovar, acompanhar e avaliar o PPC e suas alterações, em consonância com a legislação educacional pertinente ao curso, PDI e PPI, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores; II. acompanhar, analisar e deliberar sobre atividades acadêmicas relativas ao ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
- III. aprovar orientações e normas para as atividades didático pedagógicas não previstas no PPC, propostas pelo NDB ou NDE do curso, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;
- IV. emitir parecer sobre assuntos de natureza técnica e administrativa, no âmbito do curso;
- V. deliberar sobre processos relativos ao corpo discente, respeitadas as decisões de Conselho de Classe, quando for o caso;
- VI. proporcionar articulação entre a Direção-geral, docentes e as diversas unidades do campus que participam da operacionalização do processo de ensino e aprendizagem;

VII. analisar e emitir parecer dos requerimentos recebidos dos estudantes e da RACI, junto com a Coordenação de Curso.

VIII. homologar os planos de ensino analisados pelo NDB/NDE;

IX. exercer outras atribuições previstas em lei e fazer cumprir esta OD, propondo alterações, quando necessárias, para instâncias superiores;

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 15:22)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/CAMB (11.01.03)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2022-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **235**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/06/2022** e o código de verificação: **485cea227f**